



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº	Nº 13969/25
	AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de realização de concurso público da Polícia Civil para suprir o baixo efetivo e garantir o atendimento 24 horas nas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres (DEAMs).</p> <p>A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Sugere ao Poder Executivo a realização de concurso público para a Polícia Civil do Estado de Rondônia, com o objetivo de suprir o baixo efetivo e assegurar o pleno funcionamento e o atendimento ininterrupto (24 horas) nas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres (DEAMs) no Estado.</p> <p>Tem como objetivo primordial garantir a efetividade das ações de segurança pública, com foco na proteção das mulheres vítimas de violência, por meio do fortalecimento do efetivo da Polícia Civil, permitindo o cumprimento integral da legislação federal que estabelece a obrigatoriedade de atendimento 24 horas nas DEAMs.</p> <p>A realidade hodierna da Polícia Civil em Rondônia é marcada por um baixo efetivo, resultando em sobrecarga de trabalho, dificuldade em investigar crimes, e comprometimento da qualidade do serviço prestado à população. Essa carência de pessoal é ainda mais crítica nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, onde a demanda é crescente.</p>				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº	Nº 13969/25
	AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>A ausência de servidores suficientes inviabiliza o cumprimento dessa exigência legal e compromete a resposta rápida e eficaz às vítimas em momentos de emergência.</p> <p>Neste sentido, demonstra-se a premente necessidade de reforçar os quadros da Polícia Civil, com a imediata realização de concurso público, o que permitirá não apenas a melhoria geral dos serviços de segurança, mas, crucialmente, garantirá que as DEAMs possam operar em regime de 24 horas. Isso assegurará o acolhimento e a proteção contínua das mulheres vítimas de violência, que não podem ter seu acesso à justiça e à segurança condicionado ao horário de funcionamento da delegacia.</p> <p>Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº	Nº 13969/25
	AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA				
<p>Nobres Parlamentares, a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar, indica que sejam requeridas informações e providências acerca da realização de concurso público para a Polícia Civil, com foco no atendimento 24 horas nas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres.</p> <p>Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.</p> <p>Com a devida vênia, a presente justificativa versa sobre a imperiosa necessidade de fortalecimento da Polícia Civil de Rondônia para garantir a segurança pública e, de modo específico, assegurar o atendimento adequado e ininterrupto às mulheres vítimas de violência.</p> <p>A escassez de pessoal na Polícia Civil é um problema crônico que afeta a capacidade de resposta do Estado. O baixo número de delegados, escrivães, agentes e papiloscopistas resulta em investigações morosas, acúmulo de inquéritos, e uma pressão insustentável sobre os profissionais existentes. Tal situação compromete não apenas a elucidação de crimes, mas também a efetividade das medidas preventivas e repressivas essenciais à manutenção da ordem pública.</p> <p>No contexto da violência de gênero, a situação se agrava. A Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), um marco na proteção dos direitos da mulher, demanda uma estrutura policial especializada e eficiente. Nesse sentido, a Lei nº 14.541/2023 determina o funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) em todo o</p>				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº	Nº 13969/25
	AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Brasil. Esta exigência legal visa garantir que a mulher vítima de violência possa buscar socorro a qualquer momento, sem que o horário seja um impeditivo.</p> <p>Entretanto, o quadro atual de pessoal impede que muitas DEAMs cumpram essa determinação legal, deixando as vítimas desamparadas em horários noturnos ou nos finais de semana, que são justamente os períodos de maior incidência de violência doméstica. A impossibilidade de registrar uma ocorrência, solicitar uma medida protetiva de urgência ou receber o acolhimento necessário de forma imediata expõe a mulher a riscos ainda maiores, perpetuando o ciclo da violência e minando a confiança nas instituições.</p> <p>A realização de um concurso público para a Polícia Civil é, portanto, uma medida de extrema urgência e relevância. Além de suprir as vagas existentes e garantir um efetivo adequado para todas as unidades policiais, permitirá a lotação de servidores suficientes nas DEAMs para o cumprimento da jornada 24 horas. Isso representa um passo fundamental para o enfrentamento efetivo da violência contra a mulher, assegurando a proteção integral e o acesso à justiça.</p> <p>Do exposto, peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>				